



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 5/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 31 / 12 / 2023

Presidente da Câmara

O Vereador subscritor vem requerer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal do Meio Ambiente e ao Senhor Diretor da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA - Unidade Varginha, solicitando as seguintes informações:

1. A Prefeitura Municipal e a COPASA têm ciência de quantos nascedouros d'água (minas) existem dentro dos limites do Município de Varginha?
2. Caso afirmativo, os mesmos nascedouros encontram-se devidamente catalogados e são continuamente monitorados pela Prefeitura e/ou pela COPASA? Enviar relatório detalhado de cada nascedouro, em especial com sua localização, estado de conservação e fotografias.
3. Caso negativo, há previsão de a Prefeitura Municipal ou a COPASA elaborar um estudo minucioso neste sentido, catalogando os nascedouros e informando à Edilidade o estado de conservação de cada um deles?

JUSTIFICATIVA

A Lei Nacional de Recursos Hídricos - Lei Federal n. 9.433, também conhecida como Lei das Águas, foi criada em janeiro de 1997 como forma de estabelecer instrumentos para a gestão das águas no Brasil. Foi um marco no país por descentralizar a gestão dos recursos hídricos e permitir, dessa forma, o cuidado estreito do usuário e sua fonte de água. Entre outras coisas, instituiu os Comitês de Bacias Hidrográficas.

A crise de escassez da água, que assolou recentemente o Brasil, com o desabastecimento, teve consequências dramáticas e vem se aprofundando com o passar dos anos. Levou à falta d'água e ao racionamento em centenas de localidades em todo o País. Os impactos são amplos e atingiram e atingem a vida dos brasileiros por inúmeras vias, desde a dificuldade do consumo *in natura*, até a quebra de safras agrícolas e prejuízos para os diversos setores da economia, além do prenúncio de uma crise energética sem precedentes.



Câmara Municipal de Varginha

Para combater o desabastecimento e garantir a segurança alimentar e energética do País, deve-se priorizar uma política de incentivo ao uso racional da água, a proteção e a recuperação dos mananciais, com a adoção de medidas que possam ser construídas e implementadas por todos os interessados.

Dentre elas tem-se, como destaque, a recuperação e a proteção das nascentes dos mananciais. A efetiva proteção e recuperação das nascentes, por um lado se traduz em importante ferramenta para a promoção de melhorias na proteção das funções ambientais das áreas de preservação permanente, e por outro lado, demanda intervenções necessárias ao acesso, limpeza, desobstrução, recuperação e à proteção das nascentes. Por promover melhorias nas funções ambientais das áreas de preservação permanente, a proteção e a recuperação das nascentes já se enquadra como uma atividade de utilidade pública, nos termos dispostos na alínea d do inciso VIII do art. 3º da Lei nº 12.651/2012.

Em face das disposições normativas citadas, torna-se imprescindível a propositura deste Requerimento para verificar a aplicabilidade da referida lei no Município. Este Vereador acredita que seja dispensável citar a importância da conservação dos rios e nascentes, pois a água é fonte da vida, um recurso natural essencial, seja como meio de vida de várias espécies vegetais e animais ou como fator de produção de bens de consumo.

Preservar o meio ambiente é fundamental, afinal, é nele onde estão os recursos naturais necessários para a sobrevivência, como água, alimentos e matérias-primas. Sem esses recursos, todas as formas de vida do planeta poderão acabar.

Por todo o exposto, espera que as informações solicitadas sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa para conhecimento de toda a população, a fim de identificar se o Poder Público vem recebendo tais recursos disponíveis à recuperação ambiental no município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 01 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SILVA NAVES
Vereador

REQUERIMIENTO PROF. RODRIGO
NAVES Nº 5

